



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 141/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299–SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhora **GISELENE APARECIDA DE JESUS ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º: 008.856.786-99, portadora da Cédula de Identidade: MG-8.048.387 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 126.53783.12-8, residente e domiciliada à Rua Ana Augusta Requer, n.º 120, Morada do Verde II - Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação recebida do Encarregado da Arrecadação da Balsa, deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **03/06/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

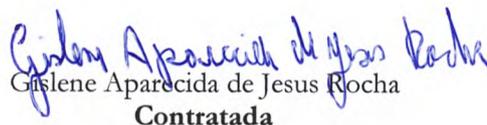
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor à partir do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

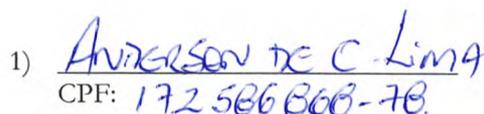
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

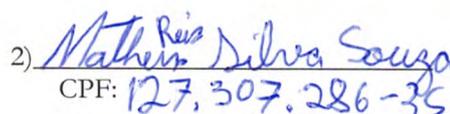
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Janeiro de 2025.

  
Pedro Paulo Pinto  
Prefeito

  
Gislene Aparecida de Jesus Rocha  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: 172 586 868-78

2)   
CPF: 127, 307, 286-35